



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 505/2026

De: 01 de Setembro de 2.026

*“Concede Férias a servidora **Rosangela Cristina Cardoso** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/09/2026, **30 (trinta)** dias consecutivos de **Férias** sendo 1/3 (um terço) convertido em abono pecuniário, a servidora **Rosangela Cristina Cardoso** contratada no cargo de Zelador lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao período aquisitivo de 13/05/2025 á 12/05/2026.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Setembro de 2026

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal